

ANÚNCIO

BOLSA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR

No âmbito do Regulamento de Bolsas Diversas da Universidade de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 2746/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República n.º 25, de 4 de fevereiro, e em cumprimento do Despacho autorizador do Senhor Vice-Reitor, Professor Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 5524, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 92, datado de 12/05/2023, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data da publicitação deste anúncio, procedimento concursal para atribuição de uma bolsa para a realização de estágio curricular, na área de Psicologia, visando proporcionar formação em ambiente laboral.

IT016-25-15598

I – Caracterização da bolsa

- a) A bolsa destina-se a financiar um estágio curricular a realizar na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (FPCEUC) da Universidade de Coimbra.
- b) A candidatura será efetuada, mediante requerimento dirigido à Senhora Diretora da FPCEUC, Exma. Senhora Professora Doutora Maria Paula Paixão, para o e-mail: dir@fpce.uc.pt, identificando no assunto "Estagio Curricular FPCEUC - CPSC - 1 vaga", acompanhado de curriculum vitae detalhado, certidão de histórico escolar, fotocópias do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal ou do Cartão de Cidadão, bem como de outra documentação que o/a candidato/a considere relevante para apreciação do seu mérito.
- c) Os/As candidatos/as deverão ter 1) licenciatura em Psicologia, 2) não ter realizado o seu ano profissional júnior para admissão à Ordem dos Psicólogos Portugueses, 3) ter conhecimentos de inglês e de informática na ótica do utilizador. Será dada preferência aos candidatos com conhecimentos em Psicologia Clínica Sistémica e da Saúde.
- d) O Estagiário/a exercerá as seguintes tarefas: o apoio pontual à realização de avaliações psicológicas, (incluindo a cotação de testes psicológicos e elaboração de relatórios), apoio psicoterapêutico de crianças e famílias, proporcionando formação em ambiente laboral.

II – Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 12 meses.

III – Componentes da bolsa

- a) Subsídio mensal: € 878.41;
- b) Seguro de acidentes pessoais.

IV – Seleção dos/as candidatos/as

Na avaliação das candidaturas serão considerados os seguintes métodos de seleção:

Avaliação Curricular (50%) e Entrevista Pessoal de Seleção (50%).

Sendo considerados os seguintes critérios:

Em termos de percurso curricular (AC) são avaliados os seguintes critérios:

- a) Média final do curso (20%);
- b) Notas obtidas nas disciplinas com maior relevância para o tipo de bolsa (20%);
- c) Nota final do Estágio académico (40%)
- d) Frequência de pós-graduações ou cursos profissionais (10%);
- e) O curriculum vitae do candidato (10%).

Na Entrevista Pessoal de Seleção (EPS) é avaliado o desempenho na entrevista pessoal de seleção, tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Avaliação da motivação (20%)
- b) Expressão e fluência verbal (20%)
- c) Modelo Clínico Sistémico e Dinâmico (60%).

Na avaliação da candidatura serão tidos em conta os seguintes critérios:

Avaliação curricular:

A classificação neste critério resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (A \times 0,20) + (B \times 0,20) + (C \times 0,40) + (D \times 0,10) + (E \times 0,10)$$

A cada um dos fatores identificados será atribuída uma pontuação entre 0 e 20 valores.

A) Nota final da licenciatura:

notas iguais a 10 – 10 valores

notas superiores a 10 e inferiores a 12 – 12 valores

notas iguais ou superiores a 12 e inferiores a 14 – 15 valores

notas iguais ou superiores a 14 e inferiores a 17 – 17 valores

notas superiores a 17 – 20 valores

B) Notas das disciplinas com maior relevância para o tipo de bolsa. A classificação neste critério será atribuída considerando:

Notas das disciplinas de licenciatura concluídas-10 valores;

Notas das disciplinas nas áreas mais relevantes para o tipo de bolsa - 15;

Notas das disciplinas em Psicologia Clínica Sistémica e da Saúde - 20 valores.

C) Nota final do estágio:

Sem estágio:10 valores;

Com estágio em psicologia: 15 valores;

Com estágio em Psicologia Clínica Sistémica e da Saúde: 20 valores.

D) Formação Complementar:

A classificação neste critério resulta da aplicação da seguinte fórmula: $FC = (af + pg)/2$

Ações de formação na área da Psicologia Clínica (af):

Sem formação na área da Psicologia Clínica – 10 valores;

Frequência em ações de formação na área da Psicologia Clínica não Sistémica – 15 valores;

Frequência em ações de formação na área da Psicologia Clínica Sistêmica e/ou modelo Dinâmico não superior a um total não acumulado de 30 horas – 20 valores;

Pós-graduações/Cursos profissionais (pg):

Sem frequência a pós-graduações e/ou cursos profissionalizantes – 10 valores;

Uma ou várias pós-graduações concluídas nas áreas da Psicologia/ ou um ou vários cursos profissionais concluídos na área da Psicologia – 15 valores;

Uma ou várias pós-graduações concluídas nas áreas da Psicologia Clínica Sistêmica e ou Modelo Dinâmico/ ou um ou vários cursos profissionais concluídos na área da Clínica Sistêmica e ou Modelo Dinâmico – 20 valores

E) Currículo Vitae do Candidato:

A classificação neste critério resulta da aplicação da seguinte fórmula: $E = (ti + aprof) / 2$

Trabalhos de Investigação (ti):

Ausência de trabalhos de investigação – 10 valores;

Trabalho de investigação/tese – 15 valores;

Outros trabalhos de investigação para além da dissertação – 20 valores.

Atividade Profissional (aprof):

Ausência da atividade na área da Psicologia – 10 valores;

Atividade na área da Psicologia – 15 valores;

Atividade na área da Psicologia Clínica e Sistêmica/Dinâmica – 20 valores.

Entrevista Pessoal de Seleção:

A classificação neste critério resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = (m \times 0,20) + (efv \times 0,20) + (med \times 0,60)$$

A cada um dos fatores identificados será atribuída uma pontuação entre 0 e 20 valores.

A) Motivação:

Revela interesse para executar as tarefas inerentes à função, mas não tem um conhecimento preciso das mesmas ou estão as razões – 10 valores;

Revela elevado interesse para realizar as tarefas que são inerentes à função e apresenta algumas razões de candidatura relacionadas com o conteúdo da função – 15 valores;

Revela um muito elevado interesse para executar as tarefas inerentes à função, apresentando razões associadas ao conteúdo do trabalho como principais fatores da candidatura – 20 valores.

B) Expressão e Fluência Verbal:

Alguma dificuldade de expressão, discurso pouco fluente – 10 valores;

Razoável capacidade de expressão e moderada fluência no discurso, o qual se revela, contudo, bem estruturado/organizado – 15 valores;

Facilidade de expressão, discurso fluente e bem estruturado/organizado, espontaneidade e desenvoltura – 20 valores;

C) Modelo Clínico Sistêmico e Dinâmico:

Evidencia desconhecimento do modelo e das técnicas que lhe são associadas – 10 valores;

Evidencia alguns conhecimentos do modelo, mas evidencia algumas dificuldades na elaboração das hipóteses e dos focos terapêuticos associados – 15 valores;

Evidencia bom conhecimento do modelo, bem como é capaz de aplicar adequadamente esse conhecimento ao exemplo apresentado, inventariando alternativas terapêuticas assentes em hipóteses de trabalho e definição consistentes dos respetivos focos – 20 valores.

A classificação final será expressa considerando a seguinte fórmula **CF= (AC x 05.0) + (EPS x 0,50)**

Consideram-se não aprovados/as os/as candidatos (as) que obtenham classificação inferior em 9,5 valores, num dos métodos de seleção.

V – Consulta do processo

Poderá o/a candidato/a, caso o entenda, solicitar a consulta do procedimento. Para o efeito, deverá contactar a Unidade de Atendimento da Universidade de Coimbra, sita no Piso I da Faculdade de Medicina (Pólo I), Rua Larga, Coimbra, ou, por correio eletrónico, para sgrh@uc.pt.

VI – Avaliação das candidaturas

A avaliação das candidaturas será efetuada pelo(s) seguinte(s) elemento(s):

Isabel Maria Marques Alberto - Professora Auxiliar na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação;

Maria Madalena Santos Torres Veiga Carvalho - Professora Auxiliar na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação;

Maria Isabel Bicudo Azeredo Keating - Técnica Superior em exercício na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Neste sentido, ninguém pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, orientação sexual, género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

VII – Divulgação dos resultados:

- a) Os resultados da avaliação serão divulgados até 60 dias úteis, a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados/as para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia

à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

b) O início de cada estágio ocorrerá nos seis meses seguintes à notificação dos resultados.

Administração da Universidade de Coimbra.